SENTENÇA

Processo Físico nº: **0014573-92.2003.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Indenização por Dano Moral**

Requerente: Jose Roberto Campos

Requerido: White Martins Gases Industriais Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Processo nº 988/03

À vista do acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento, determino a imediata liberação dos valores referentes à dívida atualizada, sem a multa de 10%, em favor do credor, e JULGO EXTINTA a presente execução com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se guia.

Após, feitas as anotações, arquivem-se.

P. R. I.

São Carlos, 10 de setembro de 2014.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA